

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 183/SEPLAN/GABADJ, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre os procedimentos, as responsabilidades e o cronograma para a Revisão do Plano Plurianual 2024-2027, elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT e do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027”

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.138-E, de 27 de março de 2023 e,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Trabalho - PAT e Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício financeiro de 2027 como forma de promover a melhoria contínua do processo de programação dos recursos para viabilizar o alcance das metas e resultados previstos nos programas e ações de Governo contidos no Plano Plurianual (PPA 2024-2027);

Considerando a importância da participação dos Órgãos e Entidades que compõem o Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado de Roraima no processo de Revisão do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício financeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atividades, os procedimentos e as responsabilidades para a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e a elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027.

Art. 2º O processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2027 obedecerá aos procedimentos, às atribuições e aos prazos estabelecidos nesta Portaria, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar dados e informações deverão encaminhá-los à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, observando os prazos definidos no cronograma estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º A Revisão do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 constitui etapa preliminar e integrada ao processo de elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT e da Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

§1º Para o exercício de 2027, a Revisão do PPA terá como foco prioritário a atualização das metas físicas e financeiras das ações governamentais.

§2º Situações excepcionais que impliquem inclusão, exclusão ou alteração de ações ou de atributos dos Programas, incluindo indicadores, deverão ser formalmente justificadas pelos órgãos e entidades e submetidas à análise técnica da SEPLAN.

Art. 5º As Unidades Orçamentárias deverão elaborar seus Planos Anuais de Trabalho - PAT e realizar o registro das informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - FIPLAN, em conformidade com os respectivos tetos orçamentários disponibilizados pela SEPLAN, visando à consolidação do PLOA 2027.

Parágrafo único. Entende-se por Plano Anual de Trabalho - PAT o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo utilizado para detalhar, organizar, executar e monitorar as atividades e entregas previstas para o exercício financeiro, em alinhamento com os instrumentos de planejamento e orçamento governamental.

Art. 6º Compete à SEPLAN coordenar, orientar, consolidar e compatibilizar as informações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias para fins de elaboração do PLOA 2027, observados os prazos definidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A veracidade, consistência e adequação das informações registradas no FIPLAN e encaminhadas à SEPLAN são de responsabilidade das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 7º A condução do processo de Revisão do Plano Plurianual 2024-2027, do processo de elaboração do Plano Anual de Trabalho – PAT e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA será exercida pelas coordenações responsáveis pelo planejamento estratégico e pela formulação do orçamento público, observadas as respectivas competências regimentais.

Art. 8º Fica facultado à SEPLAN proceder à alteração do cronograma, desde que comunique a todas as Unidades Orçamentárias, mediante mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN.

Art. 9º Integra esta Portaria, na forma de Anexo Único, o cronograma do processo de elaboração da Revisão do PPA 2024-2027, elaboração do PAT e do PLOA, cujos procedimentos e prazos poderão ser ajustados em função da data de aprovação e sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, devendo ser observados pelas Unidades Orçamentárias responsáveis pelas respectivas etapas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2026.

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

Decreto nº 983-P, de 14 de maio de 2026

ANEXO ÚNICO

Cronograma de Elaboração do PLOA-2027 e Revisão do Plano Plurianual 2024-2027

Item	Atividade	Prazo	Responsável
1	Expedir ofícios às UOs do Poder Executivo e aos Poderes e Órgãos Autônomos, solicitando informações orçamentárias específicas, visando à consolidação de dados pelo órgão central de planejamento.	26/06/2026	SEPLAN e CASA CIVIL
2	Prazo de resposta das UOs	10/07/2026	UOs
3	Revisar e divulgar o Manual Técnico do Orçamento e Manual de Revisão do Plano Plurianual 2024-2027.	15/07/2026	SEPLAN
4	Atendimento individualizado aos órgãos e entidades para esclarecimentos, apoio técnico e análise de situações específicas relacionadas à Revisão do PPA	20/07/2026 a 14/08/2026	SEPLAN
5	Disponibilizar o módulo de Revisão do PPA no FIPLAN para atualização das metas físicas	20/07/2026 a 14/08/2026	SEPLAN
6	Consolidar a Receita Total e a Receita Corrente Líquida – RCL	24/07/2026 a 31/07/2026	SEPLAN
7	Definir montantes das despesas (obrigatórias, poderes, emendas e outros)	24/07/2026 a 31/07/2026	SEPLAN e UOs
8	Expedir ofícios aos Poderes e Órgãos Autônomos informando a Receita Total, a RCL e a Receita prevista para o Fundo de Participação dos Estados – FPE.	31/07/2026	CASA CIVIL
9	Elaborar os Tetos Orçamentários das Unidades Orçamentárias.	31/07/2026	SEPLAN
10	Lançar no sistema FIPLAN as receitas orçamentárias por fonte, natureza e unidade orçamentária.	03/08/2026 a 14/08/2026	SEPLAN
11	Lançar no sistema FIPLAN os Tetos Orçamentários das Unidades Orçamentárias.	03/08/2026 a 14/08/2026	SEPLAN
12	Orientar as UOs quanto à elaboração e lançamento dos dados do PAT no sistema FIPLAN.	03/08/2026 a 14/08/2026	SEPLAN
13	Liberar o sistema FIPLAN para atualização das metas financeiras no módulo de Revisão do PPA	17/08/2026 a 28/08/2026	SEPLAN
14	Liberar o sistema FIPLAN para lançamento do PAT pelas Unidades Orçamentárias.	17/08/2026 a 28/08/2026	SEPLAN
15	Analisar e consolidar os dados registrados no FIPLAN referentes à Revisão do PPA 2024-2027 e ao PAT 2027	01/09/2026 a 11/09/2026	SEPLAN
16	Elaborar as minutas do Projeto de Lei de Revisão do PPA 2024-2027, do PLOA 2027 e o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.	15/09/2026	SEPLAN

17	Discutir as minutas dos Projetos de Lei da Revisão do PPA e do PLOA com a Casa Civil.	16/09/2026	SEPLAN e CASA CIVIL
18	Realizar eventuais ajustes nas minutas dos Projetos de Lei da Revisão do PPA e do PLOA.	17/09/2026 a 21/09/2026	SEPLAN
19	Encaminhar as minutas finais dos Projetos de Lei da Revisão do PPA e do PLOA ao Gabinete da Casa Civil.	23/09/2026	SEPLAN
20	Encaminhar os Projetos de Lei à Assembleia Legislativa.	30/09/2026	CASA CIVIL
21	Acompanhar a tramitação legislativa dos Projetos de Lei.	01/10/2026 até a aprovação do Projeto de Lei	SEPLAN e CASA CIVIL
22	Analisar e emitir Nota Técnica sobre o Autógrafo do Projeto de Lei da Revisão do PPA e do PLOA e encaminhar à Casa Civil para a sanção governamental e publicação das Leis.	Após o recebimento do Autógrafo da ALE-RR	SEPLAN

PORTARIA Nº 185/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar à servidora comissionada FLOR DE LIZ PEREIRA DE ALMEIDA, matrículas Nº 0154271-0-01 SIGRH, 26005709, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Especial / CNES - IV, durante o período de 03.07 a 01.08.2026 - 30 (trinta) dias, da Licença à Gestante da servidora comissionada ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA, matrícula Nº 0147096-5-03 SIGRH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 184/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 2º (segundo) período de 05 (cinco) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2026, à servidora comissionada ISADORA DIAS QUEIROZ, Assessor Especial / CNES - IV, matrículas Nº 0163695-2-01 SIGRH, no período de:

- 2º (segundo) período - 15.06 a 19.06.2026 - 05 (cinco) dias.

Art. 2º Designar o servidor comissionado JOÃO BATISTA DE SOUSA LEAL, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Especial / CNES - IV, durante o 2º (segundo) período de 15.06 a 19.06.2026 - 05 (cinco) dias de usufruto de férias da titular ISADORA DIAS QUEIROZ, matrículas Nº 0163695-2-01 SIGRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 182/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período de 17 (dezesete) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2026, ao servidor efetivo e comissionado MANOEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrículas nº 0126120-7-01 SIGRH, (40001975) e Assistente Técnico / CDI-I, matrículas nº 0126120-7-03 SIGRH, (20120341), no período de:

- 1º (primeiro) período - 01.07 a 17.07.2026 - 17 (dezesete) dias.

Art. 2º Designar o servidor efetivo WISNE RAÍ SOARES PEREIRA, matrículas nº 0167869-8-01 SIGRH, (44018438), para desempenhar a função inerente ao cargo de Assistente Técnico / CDI-I, durante o período de 01.07 a 17.07.2026 - 17 (dezesete) dias de usufruto de férias do titular MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrículas nº 0126120-7-03 SIGRH, (20120341).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 187/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) período de 10 (dez) dias de usufruto de férias, referente ao exercício de 2026, à servidora efetiva e comissionado NATALIA TAYSE ALVES DE LIMA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrículas Nº 0167874-4-01 SIGRH, 44018432, e Assessor Especializado / CNES - III, matrículas Nº 0167874-4-03 SIGRH, no período de:

- 1º (primeiro) período - 13.07 a 22.07.2026 - 10 (dez) dias.

Art. 2º Designar a servidora efetiva CLAUDIA HELENA DE MELO SANTOS, matrícula Nº 0175272-3-01 SIGRH, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Especializada / CNES - III, durante o período de 10 (dez) dias de 13.07 a 22.07.2026 de usufruto de férias da titular NATALIA TAYSE ALVES DE LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento/SEPLAN

PORTARIA Nº 186/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 162/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 13 DE MAIO DE 2026, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, Nº 5164 de 14 de maio de 2026, página 77, que concedeu o usufruto de 5 (cinco) dias de férias, e designou substituto,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Designação da servidora efetiva OSMARA TEXEIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 0175288-0-01, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Especial / CNES - IV, durante o período de 5 (cinco) dias de 22.06 a 26.06.2026 de usufruto de férias do titular VICTOR SILVA PEREIRA, matrículas 0158703-0-03 SIGRH (20120614).

Art. 2º Designar a servidora efetiva CLAUDIA HELENA DE MELO SANTOS, matrícula Nº 0175272-3-01, para desempenhar a função inerente ao cargo de Assessor Especial / CNES - IV, durante o período de 5 (cinco) dias de 22.06 a 26.06.2026 de usufruto de férias do titular VICTOR SILVA PEREIRA, matrículas 0158703-0-03 SIGRH (20120614).